



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 826/2026

Determina o retorno ao trabalho, com limitações, da servidora do quadro efetivo, Cristina Souza de Assis

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com os artigos 205/209, da Lei Municipal nº 1.035/2001, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, resolve **DETERMINAR o retorno ao trabalho, a partir de 13/05/2026, da servidora Cristina Souza de Assis**, servidora pública municipal, concursada no cargo de provimento permanente de Monitor, matrícula 10513-6, admitida em 11/02/2026, lotada na Secretaria Municipal da Educação, **com as seguintes limitações: evitar atividades que exijam esforço físico dos membros superiores**, conforme Laudo da Perícia Médica emitido em 12/05/2026, SIS 069, pela Dra. Juliandra e Costa, CRM 24245, conforme protocolo nº 4235, de 08/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 12 de maio de 2026

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH

Documento assinado digitalmente em 12/05/2026 16:35:51
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ksvxl> para verificar a autenticidade.



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado